



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 24/2023

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 033 de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 033. Projeto de Lei nº 033 de 2023 “Altera a redação da alínea “a” do inciso I e da alínea “b” do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.831 de 17 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR